

**ELEIÇÕES EUROPEIAS**

2 0 1 9

Folheto em linguagem e formato acessível (Parceria com o INR e Associações representativas das várias áreas da deficiência)

Imagem em preto e branco a simbolizar uma mão com um voto dobrado em quatro a colocá-lo na urna

As próximas eleições europeias vão ser em 26 de maio de 2019. Estas eleições são importantes para todos os que vivem na União Europeia.

Vamos eleger as pessoas que vão falar em nosso nome na União Europeia.

Estas pessoas são os eurodeputados ou “Deputados ao Parlamento Europeu”.

Esta informação vai ajudá-lo/a a perceber melhor a importância destas eleições.

Existem muitas pessoas com deficiência na União Europeia.

Muitas destas pessoas vão participar nestas eleições.

Pedimos aos candidatos a eurodeputados que representem também estes cidadãos e cidadãs quando forem eleitos deputados do Parlamento Europeu.

O que é o Parlamento Europeu?

O Parlamento Europeu decide,

em conjunto com o Conselho da União Europeia,

sobre as leis para todos os países da União Europeia.

Essas leis podem ser sobre:

• igualdade de direitos e não discriminação

• educação e formação

• ir trabalhar para outro país (mobilidade)

• agricultura na União Europeia

• proteção à saúde

• direitos dos consumidores

• investigação e pesquisa

• e muitos outros assuntos

Imagem em preto e branco a simbolizar o hemiciclo no Parlamento Europeu



É o Parlamento Europeu que decide,

em conjunto com o Conselho da União Europeia,

como é gasto o dinheiro da União Europeia.

Se uma lei europeia diz uma coisa e a lei do seu país diz outra,

é a lei europeia que deve ser respeitada.

No Parlamento Europeu existem deputados de 28 países, ou seja, de todos os Estados-membros da União Europeia.

Os Eurodeputados ou deputados ao Parlamento Europeu são as pessoas que representam os cidadãos de todos os países da União Europeia.

Numa eleição votamos para escolher quem nos vai representar e falar em nosso nome.

Podemos decidir votar numa candidatura porque conhecemos e confiamos num candidato.

Votamos nas candidaturas que achamos que vão ouvir aquilo que temos para dizer.

Também podemos votar numa candidatura porque concordamos com as suas ideias ou com as ideias do partido que a propõe.

As Eleições Europeias

As eleições europeias são de 5 em 5 anos.

As próximas eleições europeias vão ser em 26 de maio de 2019.

Vamos poder escolher os nossos representantes no Parlamento Europeu.

Tente saber o que dizem os candidatos sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Diga a estes candidatos o que gostava que mudasse nas leis europeias para que as pessoas com deficiência vivam melhor.

Lembre-se que os Eurodeputados só podem tratar dos problemas das pessoas que vivem na União Europeia.

Concorrem a estas eleições 17 partidos ou forças políticas.

Esta é a ordem em que aparecem no boletim de voto:

1 PCTP/MRPP - Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses

2 PDR - Partido Democrático Republicano

3 PAN - PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

4 PS - Partido Socialista

5 A - ALIANÇA

6 PNR - Partido Nacional Renovador

7 NC - Nós, Cidadãos!

8 PTP - Partido Trabalhista Português

9 PPD/PSD - Partido Social Democrata

10 B.E. - Bloco de Esquerda

11 IL - Iniciativa Liberal

12 MAS - Movimento Alternativa Socialista

13 CDS-PP - CDS - Partido Popular

14 PURP - Partido Unido dos Reformados e Pensionistas

15 PPM.PPV/CDC - Coligação BASTA!

16 L - LIVRE

17 CDU (PCP-PEV) - Coligação Democrática Unitária

Quem pode votar?

Em Portugal só podem votar as pessoas que já tenham 18 anos.

O voto é secreto e ninguém nos pode dizer em quem votar.

O recenseamento eleitoral é automático.

Para saber a sua situação eleitoral vá a <https://www.recenseamento.mai.gov.pt/> e escreva o número do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade e a data de nascimento.

Vai ficar a saber a freguesia onde está recenseado/a.



Como votar?

No dia das eleições vá até à sua secção de voto.

A secção de voto é o local onde vai votar.

Deve levar o seu Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade.

Também serve outro documento com fotografia

que possa usar como identificação, por exemplo,

o passaporte ou a carta de condução.

Uma pessoa vai ler e riscar o seu nome numa lista. Assim ficam a saber que já votou.

O presidente da mesa vai entregar-lhe o boletim de voto, onde estão todas as candidaturas em que pode votar.

Vai ter de escolher uma candidatura da lista.

Deve fazer uma cruz no quadrado da candidatura em que quer votar.

Depois, dobre o boletim em 4, com a parte escrita para dentro. Entregue o boletim ao presidente da mesa, que o vai colocar dentro da urna de voto.

(à direita nesta página: quatro imagens a preto e branco com um senhor na câmara de voto a votar, um voto dobrado em quatro, uma folha com os partidos e as coligações de partidos e os quadrados à frente e um quadrado com uma cruz)

Lembre-se que o voto é secreto.

Ninguém lhe pode dizer em quem deve votar.

Ninguém o pode obrigar a dizer em quem votou.

Algumas pessoas com deficiência visual não podem votar de forma secreta.

Precisam de alguém que leia o boletim e ajude a fazer uma cruz na candidatura em que querem votar.

As pessoas cegas que sabem ler **braille** vão poder usar uma matriz do boletim de voto que existe nas mesas de voto.

Por vezes, os eleitores não podem ir votar por estarem doentes num hospital, ou presos, ou a trabalhar fora do país.

Estas pessoas podem votar antes das eleições.

Os doentes internados num hospital e os presos fazem o pedido ao Secretário Geral do Ministério da Administração Interna.

Agora todos os eleitores que quiserem também podem votar no domingo anterior ao dia da eleição na capital do distrito ou ilha que escolherem.

Peça ajuda a alguém se precisar de votar antes do dia das eleições.

Alguns eleitores recenseados em Portugal e deslocados no estrangeiro podem votar antes no estrangeiro.

Os eleitores portugueses recenseados no estrangeiro votam no estrangeiro nos dias 25 e 26 de maio.■

**Depois das Eleições Europeias**

Depois das secções de voto fecharem, contam-se os votos.

A candidatura que recebe mais votos pode eleger mais eurodeputados.

Podemos seguir os resultados na televisão ou nos jornais.

Estes resultados não são os resultados finais.

Para saber os resultados finais devemos esperar alguns dias.

Depois das eleições, não nos devemos esquecer dos nossos eurodeputados.

Os deputados da candidatura que ganhou podem ajudar-nos, mesmo que o nosso voto tenha sido noutra candidatura.

Todos os eurodeputados podem ajudar-nos e defender os nossos interesses.

Devemos informá-los sobre o que gostávamos que mudasse nas leis europeias.

|  |
| --- |
| **O que achamos importante:**  1. As eleições devem ser acessíveis a todos e as pessoas com deficiência também podem ser candidatas.  2. O Parlamento Europeu deve ser totalmente acessível.  3. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência deve tornar-se lei em todos os países da União Europeia.  4. A União Europeia deve ter ideias claras sobre o que vai fazer para ajudar as pessoas com deficiência.  5. As pessoas com deficiência podem dizer o que pensam e as suas opiniões devem ser tidas em conta.  6. Todas as pessoas devem ter acesso à educação.  7. Todas as pessoas têm de ser tratadas da mesma forma e terem acesso igual ao emprego.  8. A União Europeia deve esforçar-se na luta contra a pobreza das pessoas com deficiência.  9. As pessoas com deficiência fazem parte da comunidade e podem fazer as suas próprias escolhas.  10. Na União Europeia, os transportes, os locais públicos e a informação devem ser acessíveis a todas as pessoas. ■  As associações |

Para mais informações, contacte:

**Comissão Nacional de Eleições**

[cne@cne.pt](mailto:cne@cne.pt) [www.cne.pt](http://www.cne.pt/)

Tel: 213 923 800

Fax: 213 953 543



**INR, I.P.**

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.

[inr@inr.mtsss.pt](mailto:inr@inr.msess.pt)

[www.inr.pt](http://www.inr.pt/)

Tel: 217 929 500

Fax: 217 929 596

**ACAPO**

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal [dn@acapo.pt](mailto:dn@acapo.pt)

[www.acapo.pt](http://www.acapo.pt/)

Tel: 213 244 500

Fax: 213 244 501

**FENACERCI**

Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social [fenacerci@fenacerci.pt](mailto:fenacerci@fenacerci.pt)

[www.fenacerci.pt](http://www.fenacerci.pt/) Tel: 217 112 580

Fax: 21 711 25 81

**FPAS**

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

[fpas@fpasurdos.pt](mailto:fpas@fpasurdos.pt)

[www.fpasurdos.pt](http://www.fpasurdos.pt/)

Tel: 214998308 / 09

Fax: 21 499 83 10

**HUMANITAS**



*Federação Portuguesa para a Deficiência Mental* [humanitas@humanitas.org.pt](mailto:humanitas@humanitas.org.pt) [www.humanitas.org.pt](http://www.humanitas.org.pt/)

Tel: 218 453 510

Fax: 21 8453518

Este folheto foi escrita em Leitura Fácil.